



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº. 1.270/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Revoga a Lei Complementar nº 926, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA Nº _____/2023

AUTORIA: 21 Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho.

Acrescenta o Art. 2º-A e Art. 2º-B ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.270/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

~~Joel Freitas de Sá~~
Vereador - Joel da Enfermagem

~~RAI FERREIRA~~
Vereador/ PSD

"Art. 2º-A. Revogam-se o Art. 4º e o Anexo I da Lei Complementar nº 925, de 23 de dezembro de 2022, voltando a vigorar a redação do Subanexo 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021 originalmente estabelecida desde a data de sua publicação." (AC)

"Art. 2º-B. Altera a alínea "b" do inciso I do Art. 214 da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

~~Carlos Damasceno~~
Vereador/Patriota

~~Ellis Regina~~
Vereador/PODEMOS

~~Isaque Machado~~
Vereador/PATRIOTA

~~Wander Martins~~
Vereador/PV

"Art. 214. (...)

I - (...)

(...)

b) não residencial: 0,5% (meio por cento);" (NR)

~~Dr. JÚNIOR QUEIROZ~~
VEREADOR / PODEMOS

~~Enfermeiro Roneudo~~
Vereador/REPUBLICANOS

~~Everaldo Fogaca~~
Vereador/REPUBLICANOS

~~Valtinho Cani~~
Vereador/UNIÃO

~~Edimilson Mourado~~
Vereador/AVANTE

~~Paulo Tico~~
Vereador/AVANTE

~~Márcio Paete~~
Vereador/PSB

Gab. Marcia Secullista
Márcia Secullista
Vereadora/PP
Vereador Marcelo Reis - PSDB - Câmara Municipal de Porto Velho

~~Marcia Secullista~~